

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº002

### INTRODUÇÃO

- **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

- **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Ernanda Danússia Lima Ramos de Oliveira.

### OBJETO

Aquisição dos gêneros alimentícios para atender todas as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
1	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILO	200	7,96	1.592,00
2	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	QUILO	600	9,42	5.652,00
3	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	QUILO	300	9,00	2.700,00
4	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILO	300	9,90	2.970,00
5	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADE	600	11,90	7.140,00
6	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	QUILO	400	10,90	4.360,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, Apresentação das folhas verdes e frescas.	MAÇO	400	3,44	1.376,00
8	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO	400	3,00	1.200,00
9	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILO	300	4,99	1.497,00
10	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	QUILO	400	9,51	3.804,00

11	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE CAQUI	QUILO	600	9,90	5.940,00
12	FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	300	4,99	1.497,00
13	FRUTA, TIPO:LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	300	4,00	1.200,00
14	FRUTA, TIPO:MAÇÃ RED / MAÇÃ ARGENTINA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	600	13,47	8.082,00
15	LEGUME IN NATURA, TIPO:MANDIOCA / AIPIM	QUILO	600	4,79	2.874,00
16	FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	600	7,84	4.704,00
17	FRUTA, TIPO:UVA RUBI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	300	28,42	8.526,00
18	FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	200	7,35	1.470,00
19	FRUTA, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	200	16,16	3.232,00
20	FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, bandeja	PACOTE	300	10,13	3.039,00
21	FRUTA, TIPO:PERA WILLIAMS, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILO	200	11,96	2.392,00
22	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE CEREJA	QUILO	100	11,38	1.138,00
23	VERDURA IN NATURA , ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, TIPO:REPOLHO VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	QUILO	400	4,38	1.752,00
24	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	QUILO	900	9,58	8.622,00
25	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE:TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL:SUÍNA, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILO	300	29,12	8.736,00
26	EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:FINA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILO	600	29,25	17.550,00
27	EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILO	400	19,23	7.692,00
28	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:ASA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	QUILO	100	22,80	2.280,00
29	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO (Coxinha da asa)	QUILO	100	19,63	1.963,00
30	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	QUILO	300	11,15	3.345,00
31	FRIOS, VARIEDADE:PEITO DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILO	1000	17,16	17.160,00
32	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	QUILO	500	22,82	11.410,00
33	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILO	300	25,13	7.539,00
34	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COSTELA, APRESENTAÇÃO:CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	QUILO	300	24,44	7.332,00
35	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE:COSTELA/COSTELINHA, APRESENTAÇÃO:CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	QUILO	300	24,58	7.374,00
36	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO:EXTRA (pente com 30 ovos)	CAIXA	500	19,92	9.960,00
37	"AÇÚCAR", TIPO:REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANCO, 1ª QUALIDADE, pacote de 1kg	PACOTE	100	6,95	695,00
38	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE:ALHO, TIPO:NACIONAL, Alho graúdo	QUILO	150	27,83	4.174,50

39	AMENDOIM IN NATURA, TIPO:1, APRESENTAÇÃO:COM CASCA, TAMANHO:MÉDIO, Amendoim vermelho. pacote de 500g	QUILO	300	24,00	7.200,00
40	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, Média do pacote de 1kg. Marca de referência: GURI	UNIDADE	200	13,00	2.600,00
41	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE:INGLESA, TIPO FORMATO:PALHA, TIPO:FRITA, APRESENTAÇÃO:PRONTO PARA CONSUMO, pacote de 1kg.	UNIDADE	150	30,00	4.500,00
42	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ, pacote de 1kg	UNIDADE	50	12,79	639,50
43	BOMBOM, COBERTURA:CHOCOLATE PRETO, RECHEIO:COM RECHEIO, SABOR:CASTANHA DE CAJÚ, Marca de referência: Garoto (Serenata), pacote com média de 50 unidades	PACOTE	600	53,63	32.178,00
44	BISCOITO, SABOR:CHOCOLATE E AVELÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RECHEIO, TIPO:WAFER, Biscoito chocolate preto tipo Wafer. Com cobertura de chocolate preto e recheio de chocolate preto. Marca de referência: LACTA (BIS). Embalagem com 16 unidades.	UNIDADE	300	8,36	2.508,00
45	BOMBOM, COBERTURA:CHOCOLATE PRETO, RECHEIO:COM RECHEIO, SABOR:DIVERSOS, Caixa de bombom, média de 250g. Marca de referência: GAROTO	CAIXA	300	13,44	4.032,00
46	FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:CANJQUINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, Canjiquinha de Milho, embalagem de 500g.	UNIDADE	500	3,43	1.715,00
47	CÔCO RALADO, INGREDIENTES:AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENGORDURADO E DESIDRATADO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, Coco ralado seco. Embalagem 1kg	UNIDADE	300	31,13	9.339,00
48	CONDIMENTO, TIPO:ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO:FOLHA, Embalagem de 1kg	UNIDADE	200	38,90	7.780,00
49	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, Embalagem com 300g.	UNIDADE	300	4,22	1.266,00
50	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO, TIPO:CREAM CRACKER, Tamanho unitário: aproximadamente 170g. Quantidade da caixa: Aproximadamente 40 unidades.	CAIXA	300	114,79	34.437,00
51	CONDIMENTO, TIPO:CANELA, APRESENTAÇÃO:PÓ, Embalagem com média de 500g	UNIDADE	400	40,00	16.000,00
52	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE:BRANCA, APRESENTAÇÃO:EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN, Embalagem de 1kg	UNIDADE	200	6,99	1.398,00
53	AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COLORAÇÃO:BRANCA, Pacote de 5kg	FARDO	800	120,00	96.000,00
54	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:OVAL, SABOR:MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE:1 ANO, Pacote unitário de 170g	UNIDADE	600	7,80	4.680,00
55	"FARINHA MANDIOCA", APRESENTAÇÃO:TORRADA, TIPO SUBGRUPO:FINA BENEFICIADA, TIPO CLASSE:BRANCA, Embalagem de 1kg.	UNIDADE	300	10,90	3.270,00
56	FARINHA DE TRIGO, GRUPO:INDUSTRIAL, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:SEM FERMENTO, Embalagem de 1kg. Marca de referência: Regina	UNIDADE	600	6,95	4.170,00
57	BALA, TIPO:GOMA, SABOR:VARIADO, Embalagem com média de 600g.	PACOTE	150	14,99	2.248,50
58	BALA, TIPO:MASTIGÁVEL, SABOR:VARIADO, Embalagem de chiclete com média de 400g.	CAIXA	400	10,00	4.000,00

59	BALA, TIPO:PIRULITO, SABOR:VARIADO, Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	300	16,70	5.010,00
60	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT, TRATAMENTO:HOMOGENEIZADO, Caixa com 1,030kg	UNIDADE	200	26,90	5.380,00
61	CHOCOLATE, TIPO:PRETO, APRESENTAÇÃO:GRANULADO, SABOR:TRADICIONAL, Embalagem de 500g	PACOTE	200	12,33	2.466,00
62	"LEITE CONDENSADO", INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HOMOGENEO, ISENTOS GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, A, Fardo com 27 unidades com embalagens de 395g cada.	FARDO	100	220,05	22.005,00
63	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO, Pacote de 1kg	PACOTE	100	43,00	4.300,00
64	LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT, Fardo com 12 unidades de 1 litro cada.	FARDO	600	80,20	48.120,00
65	LEITE CÔCO, TIPO:INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES, Embalagem de 1litro	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
66	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1, Embalagem de 1kg	UNIDADE	500	7,70	3.850,00
67	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE, Pacote de 500g	PACOTE	350	4,49	1.571,50
68	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:LASANHA, embalagem de 500g	PACOTE	150	8,70	1.305,00
69	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE ARROZ, APRESENTAÇÃO:PENNE, PRESENÇA DE GLÚTEN:NÃO CONTÉM GLÚTEN, Embalagem de 500g	UNIDADE	300	5,40	1.620,00
70	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:MILHO VERDE, Lata com peso drenado de 1,7kg (média)	UNIDADE	200	39,00	7.800,00
71	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO:PÓ, Embalagem de 10g	UNIDADE	200	1,86	372,00
72	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:COLA, Fardo com 6 unidades de 2 litros cada. Marca de referência: Pepsi	FARDO	500	57,15	28.575,00
73	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANÁ, Fardo com 6 unidades de 2 litros cada. Marca de referência: Guaraná Antártica	FARDO	500	57,15	28.575,00
74	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:LARANJA, Fardo com 6 unidades de 2 litros cada. Marca de referência: Fanta/Sukita	FARDO	500	50,45	25.225,00
75	VINAGRE, MATÉRIA- PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, Embalagem de 750g	UNIDADE	300	3,55	1.065,00
76	MANTEIGA, TIPO:PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO:COM SAL, Embalagem de 500g.	UNIDADE	2400	26,88	64.512,00
77	GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL, Embalagem de 500g.	UNIDADE	200	10,00	2.000,00
78	FRIOS, VARIEDADE:APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A), Item fresco e próprio para o consumo.	QUILO	600	28,33	16.998,00
79	MILHO DE PIPOCA, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO ESTOURADO:TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY, Embalagem de 500g. Tipo 01	UNIDADE	200	4,36	872,00
80	CANJICA, GRUPO:ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO:DESPELICULADA, CLASSE:BRANCA, QUALIDADE:TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO, Milho para canjicão. Embalagem de 500g.	UNIDADE	200	6,93	1.386,00

81	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL HIDROGENADO, XAROPE DE GLICO, SABOR:NATURAL, APLICAÇÃO:CHANTILLY, Embalagem de 1 litro	UNIDADE	100	18,91	1.891,00
82	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR:BAUNILHA, APLICAÇÃO:BOLO, Embalagem com média de 400g a 450g.	UNIDADE	500	6,12	3.060,00
83	FRIOS, VARIEDADE:MORTADELA, TIPO:BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A), (Salame para lanche) Item fresco e próprio para o consumo.	QUILO	100	24,62	2.462,00
84	PÃO, BASE:DE FARINHA DE MILHO E DE TRIGO REFINADA, TIPO:DE FORMA, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, Pacote de 500g	UNIDADE	300	7,76	2.328,00
85	MAIONESE, TIPO:TRADICIONAL, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO, Sachê de 1kg. Marca de referência: Soya		100	12,08	1.208,00
86	CONDIMENTO, TIPO:ORÉGANO, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO, Embalagem de 1kg	UNIDADE	200	47,60	9.520,00
87	AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:FÉCULA, ACIDEZ:POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, Embalagem de 1kg	UNIDADE	100	12,78	1.278,00
88	AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:FÉCULA, ACIDEZ:POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, Embalagem de 1kg	UNIDADE	100	12,59	1.259,00
89	"FERMENTO", COMPONENTES:NÃO APLICÁVEL, TIPO:QUÍMICO, VARIEDADES:REGULAR, APLICAÇÃO:ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO:PÓ, Embalagem de 250g. Marca de referência: Royal	UNIDADE	200	8,45	1.690,00
90	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:LIMÃO, ORIGEM:ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES, Embalagem de 20g.	UNIDADE	300	1,90	570,00
91	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:FATIADO, Produto fresco, ideal para consumo.	QUILO	300	41,04	12.312,00
92	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO, Embalagem de 1kg	UNIDADE	100	3,06	306,00
93	SUCO, APRESENTAÇÃO:CAIXA TETRAPACK, SABOR:LARANJA, TIPO:CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI, Fardo com 12 unidades de 1 litro cada.	FARDO	200	74,00	14.800,00
94	SUCO, APRESENTAÇÃO:CAIXA TETRAPACK, SABOR:MANGA, TIPO:CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI, Fardo com 12 unidades de 1 litro cada.	FARDO	200	74,00	14.800,00
95	SUCO, APRESENTAÇÃO:CAIXA TETRAPACK, SABOR:PÊSSEGO, TIPO:CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI, Fardo com 12 unidades de 1 litro cada.	FARDO	200	74,00	14.800,00
96	SUCO, APRESENTAÇÃO:CAIXA TETRAPACK, SABOR:UVA, TIPO:CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI, Fardo com 12 unidades de 1 litro cada.	FARDO	200	78,50	15.699,50
97	SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:ABACAXI, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, Fardo com 12 unidades de 1 litro cada. Caixa tipo tetra pak.	FARDO	200	74,00	14.800,00
98	PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO:ACIDULANTE/ARO MATIZANTE/MALTODEXTRINA/A SPARTAME/, SABOR:LARANJA, PRAZO VALIDADE:1 ANOS, Embalagem de 1kg. Rendimento em torno de 9 litros. Marca de referencia: VILMA	UNIDADE	1000	16,90	16.900,00
99	FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO:GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO:CRÚ, Pacote de 500g	UNIDADE	400	6,76	2.704,00
100	CONDIMENTO, TIPO:AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO:PÓ, Pacote de 1kg	UNIDADE	400	42,55	17.020,00

101	DOCE CONFEITADO, TIPO:PIPOCA DOCE, PESO:10 G, INGREDIENTES:MILHO, AÇÚCAR, Fardo com 50 unidades.	FARDO	800	30,72	24.576,00
102	REQUEIJÃO, INGREDIENTES:CREME DE LEITE, TIPO:CREMOSO, CONSERVAÇÃO:1 A 10 ºC, PESO:500 G, TIPO EMBALAGEM:BISNAGA	UNIDADE	150	23,00	3.450,00
103	FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, Pacote de 1kg.	UNIDADE	500	2,80	1.400,00
104	EMBUTIDO, TIPO:SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILO	500	23,46	11.730,00
105	AMIDO, BASE:DE MILHO, Farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante.	UNIDADE	150	4,90	735,00
106	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:AZEITONA VERDE, TAMANHO:GRANDE, APRESENTAÇÃO:SEM CAROÇO, Embalagem com 500g drenado.	UNIDADE	200	17,73	3.546,00
107	ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, Fardo contendo 6 unidades de 5kg cada arroz.	FARDO	800	209,58	167.664,00
108	SORVETE, TIPO:SORVETE - BASE LEITE, SABOR:FLOCOS, FORMA APRESENTAÇÃO:MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO:15C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:18 MESES	LITRO	5000	30,00	150.000,00
109	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1, Caixa de 20 unidades com 900 ml cada.	CAIXA	300	148,00	44.400,00

### NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) nº(s) 004/2024, apêndice deste Termo de Referência.

### DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Pregão

## PARAMETROS DA LICITAÇÃO

**Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?**

Não

**Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?**

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25%%

**Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

Não será exigida vistoria

**Será admitida a participação de consórcios?**

Não

**Justificativa:** Em virtude da baixa complexidade do objeto, ausência de consórcios não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, para o objeto licitado, é bastante comum a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no Edital, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

**Será admitida a participação de cooperativas?**

Não

**Será admitida a subcontratação?**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

## DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?**

Não

**Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?**

Não

**Será exigida garantia de proposta?**

Não

## DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

**Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:**

### **Habilitação Jurídica**

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação econômico-financeira**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **Qualificação técnica**

## **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 5 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em conforme demanda.

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) Rua Fidelcino Vieira,78, Centro, Mantena, Minas Gerais (Cadastro Único) Rua Santo Antônio,76, Centro, Mantena, Minas Gerais (Centro de Convivência Ciranda da Alegria) Rua São Francisco, 325 - Centro, Mantena, Minas Gerais (CRAS) Rua Gumercindo Veloso Campos, 66, Centro, Mantena, Minas Gerais(CREAS) Rua Antônio C Souza, 69, casa A, Centro, Mantena, Minas Gerais ( Conselho Tutelar).

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

### **DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias dias após autorização da dispensa.

### **DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

#### **Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:**

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

**Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:**

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do

contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

### VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

#### Gestor

**Nome:** ERNANDA DANUSIA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA

**Cargo:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Matrícula:** 170713/1298

**E-mail:** semasmantena@gmail.com

#### Fiscal

**Nome:** GIOVANE JOSÉ NOGUEIRA

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**Matrícula:** 010422/1798

**E-mail:** giovanejosnog@gmail.com

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**Prazo de troca de bens rejeitados** 5 dias

**Prazo de recebimento definitivo do objeto** 5 dias

**Prazo de liquidação do documento fiscal** 30 dias

**Prazo de pagamento** 30 dias

### DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

849 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.000.000.000 814 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.000.000.000

829 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.000.000.000 876 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.000.000.000

861 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.661.000.000.000

Mantena, MG - 02 de agosto de 2024

GIOVANE JOSÉ NOGUEIRA - CPF: 059.120.186-01

---

Responsável pelo TR